



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS

E ADULTOS “PROF. ANTONIO JOSÉ FALCONE”

Rua do Rosário, 272 - Centro - Fone (19)3422-0096

CEP. 13.400-180 - Piracicaba - São Paulo

Edital de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professor Antonio José Falcone - CEEJA FALCONE

Abertura

Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar no Projeto da Pasta de 2020 no CEEJA, supramencionado, nos termos da Resolução SE 75, de 07-12-2018, com retificação no DOE de 18/12/2018, e Resolução SE- 71, de 22-11-2018, alterada pela Resolução SE- 71, de 16-12/2019, na disciplina de Química.

I. Do período de inscrição:

Período: dias 27 e 28/01/2020 – Horário: das 8h às 12h e das 13 às 17h;

Local: CEEJA FALCONE

Endereço: Rua do Rosário ,272 - Centro - Piracicaba (SP)

II. Do credenciamento:

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados na disciplina oferecida no CEEJA Ensino Médio – Química observada a seguinte ordem de prioridade:

I – não efetivos (ocupantes de função atividade);

II - contratados.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento

a) Cópias do RG e do CPF acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com confere com original, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2019, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas - 2020 e comprovante de inscrição na modalidade Projetos da Pasta - CEEJA/2020, em funcionalidade específica do sistema no endereço: [HTTP://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet/](http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet/) ;

e) Títulos (se houver): Diploma de pós graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve; comprovante de experiência, fornecido pelo Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital).

IV. Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Supervisão de Ensino e pela Direção do CEEJA.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2019). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-02-2018 e 30-06-2019, considerar: de 0 até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos; - até 4 faltas abonadas: 2 (dois) pontos; - até 6 faltas abonadas: 1 (um) ponto; qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença-prêmio e licença-gestante): 0,5 (meio) ponto; - professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;

b) comprovante de experiência de atuação em CEEJA – 1 (um) ponto até 30-06-2019;

c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 04(quatro) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu com 360 horas na área de habilitação ou na área da Educação – valendo 01 (um) ponto por certificado, até o máximo de 2 (dois) pontos;

f) No ato da entrevista e apresentação de Projeto de Trabalho - considerando o funcionamento e organização do CEEJA, contendo:

f.1) Justificativa/Relevância

f.2) Objetivos

f.3) Desenvolvimento

f.4) Avaliação

f.5) Trabalho coletivo

A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos

VI. Da classificação do credenciamento:

1 - os candidatos inscritos serão classificados, respeitando-se “não efetivos e contratados”, em ordem decrescente de pontos:

a) não efetivos (ocupantes de função atividade);

b) contratados

2 - A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA será publicada no site da Diretoria de Ensino <http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br> e afixado no CEEJA FALCONE

VII - Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

a) melhor assiduidade (de 01-02-2018 a 30-06-2019);

b) experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);

c) disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;

d) tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;

e) maior idade;

f) maior número de filhos.

IX- Da divulgação e recursos:

a) a divulgação da classificação ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2020 afixado no CEEJA e no site da Diretoria de Ensino <http://depiracicaba.educacao.sp.gov.br>

Parágrafo único: não caberá após a divulgação da classificação final recurso.

X- Da Atribuição:

A atribuição de aulas ocorrerá conforme Portaria CGRH nº 9, de 16-12-2019 – Cronograma Oficial de Atribuição de Classes e Aulas de 2020.

XI- Das disposições finais:

a) Todos os professores que atuaram no CEEJA FALCONE em 2019, avaliados satisfatoriamente, e reconduzidos em 17/12/2019, em atendimento ao Comunicado Conjunto COPED/CGRH, de 17-12-2019, encontram-se devidamente credenciados para o exercício no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professor Antonio José Falcone - CEEJA FALCONE no ano letivo de 2020.

b) os candidatos inscritos e credenciados – não efetivos e contratados – terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Resolução SE- 75/2018, retificado no DOE de 18/12/2018.

c) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

d) o ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

e) os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino - Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e pela Direção do CEEJA.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2020

Fábio Augusto Negreiros

RG:13.266.661

Dirigente Regional de Ensino

Rosemeire dos Santos Alesina

RG:17.193.296

Diretor de Escola

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA em 2020.

O Diretor de Escola da EE _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Piracicaba que _____, RG _____, titular de de cargo da disciplina _____ ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena em _____:

a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2019.

b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (data base 30-06-2019):

-dias trabalhados durante o ano de 2019 (considerados até 30-06-2019): _____

- faltas abonadas: _____

- faltas justificadas: _____

- faltas injustificadas: _____

- faltas médicas: _____

- dias de Licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família: _____

- total de afastamentos: _____ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA da Diretoria de Ensino da Região de Piracicaba.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Piracicaba, que _____, RG _____, titular de cargo da disciplina _____ ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena em _____ conta com _____ (.....) dias trabalhos junto ao CEEJA.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA